

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 64/2022 - CASA CIVIL

Dispensa do registro de ponto eletrônico no sistema de frequência, dos servidores abaixo relacionados, no período de 18 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 83 à 85 da Lei nº 20.756/2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, bem como o disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.465/2015, que regulamenta o controle de frequência do servidor da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a dispensa do registro de ponto eletrônico no Sistema de Frequência, em razão da natureza e da peculiaridade das atividades desenvolvidas, sendo mantida a obrigatoriedade de fazê-lo do modo manual, cumprindo a carga horária que lhes é devida:

NOME	CPF Nº	CARGO
Etheline Tavares de Almeida	640.159.471-34	Assessor Especial AE2
Pedro Paulo Sartin Mendes	892.311.801-00	Assessor A3

Art. 2º A fiscalização da jornada de trabalho dos servidores abrangidos por esta Portaria ficará a cargo da Chefia imediata do servidor, responsável por controlar, apurar e certificar as frequências dos servidores, cabendo-lhe a tomada de todas as medidas necessárias à garantia do fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de responsabilidade nos termos da lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos no período de 18 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 17/01/2022, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto



nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000026730776 e o código CRC **1A813D50**.



Referência: Processo nº 202100013002275



SEI 000026730776